



26
P

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO

Processo de Despesa nº 39/2022

Objeto: Contratação de serviços de impressão e digitalização (*outsourcing*)

Futuro Contratado: MARCOS PESSOA – CASA DAS IMPRESSORAS.

CNPJ/MF: 21.157.196/0001-00

Valor: R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)

1. Razões da Escolha do Contratado: (inciso VI, art. 72, Lei nº 14.133/2021)

O futuro contratado, devidamente inscrito, sob o CNPJ em epígrafe, apresentou a documentação cadastral mínima exigida, inclusive as de natureza fiscais; apresenta sua sede na cidade de Unaí-MG; e, perante a publicação do aviso de contratação direta, foi o fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração, englobando todas as etapas da contratação com o “menor preço”, tendo a manifestado interesse na contratação através da proposta comercial constante às f. 23.

2. Justificativa do Preço: (inciso VII, art. 72, Lei nº 14.133/2021)

Foi a seguinte a proposta de preços apresentada:

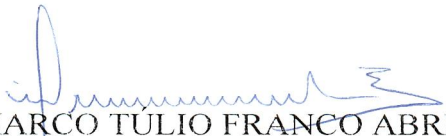
Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
a) Impressão monocromática, 300 a 1200 dpi, com fornecimento de equipamentos, materiais e insumos, exceto papel.	91.500	Impressões	R\$ 0,08	R\$ 7.320,00
b) Digitalização monocromática e colorida, resolução de 300 a 600 dpi, com fornecimento de equipamentos, materiais e insumos (<i>scanner</i>).	22.500	Digitalizações	R\$ 0,08	R\$ 1.800,00
Valor total -->				R\$ 9.120,00

A proposta apresentada para a contratação, no valor global de R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais), encontra-se dentro dos preços praticados pelo mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto ao Painel de Preços do Ministério de Gestão e Inovação no Serviço Público, durante a fase preparatória, já especificada no Termo de Referência.

Cumprir destacar que a presente estimativa de preços diz respeito à 18 (dezoito) meses, estando também pareada com o padrão de consumo anual verificado na contratação anterior e mencionada no ETP.

Por todo o exposto, submeto a presente justificativa à apreciação da Assessoria Jurídica e após à análise e ratificação do Exmo. Sr. Presidente, se for o caso.

Chapada Gaúcha - MG, 17 de agosto de 2023.


MARCO TULIO FRANCO ABREU
Secretário-executivo